



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Macció-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cqjal@tjal.jus.br

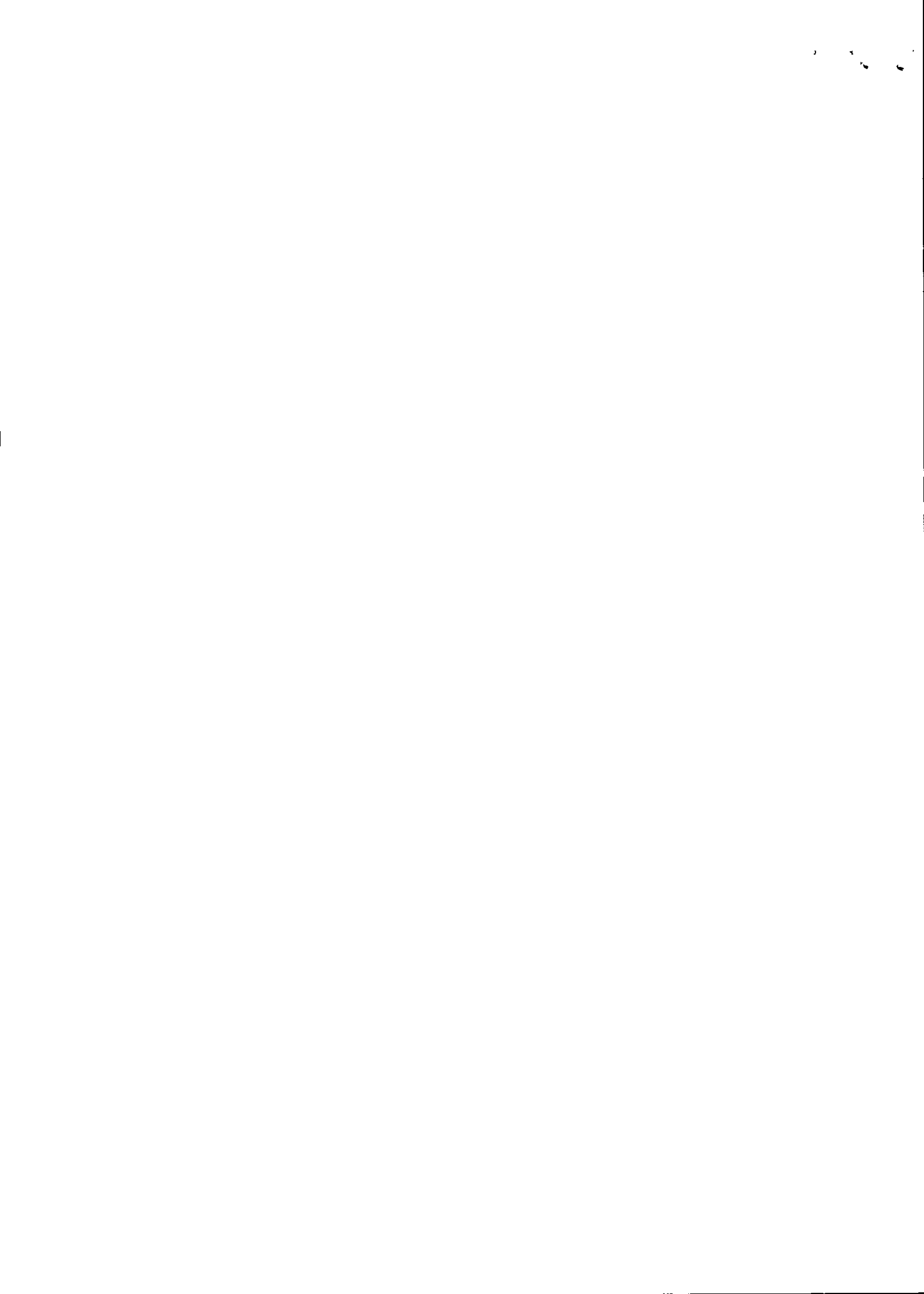
R.H.
Autuêl - x e registre - x.
Após, encaminhe-se
à AEJA para providên-
cias.
Macció, 02.02.2018

Priscilla Soares da Silva
Chefe de Gabinete da
Corregedoria Geral de Justiça

ATA DE INSPEÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 12:00 horas, no Fórum Doutor Neyder Alcântara de Oliveira, da Comarca de Rio Largo/AL, onde presentes se encontravam o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, o Senhor Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, o Senhor Alexandre Machado de Oliveira, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, atuando em substituição, os Senhores Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra e Rossane de Melo Teixeira, servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como os servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, a saber, Yasmine de Omena Gomes, Pollyana Viega Moreira, Emeraldina Bezerra de Moura, Rafael José Alves Barboza, Larissa Soares Barreto de Souza e Ítalo Henrique Moura Coelho, deu-se início aos trabalhos de inspeção no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, conforme Portaria nº 813, de 21 de Setembro de 2017, publicada no DJE do dia 25 de Setembro de 2017.

Inicialmente, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas saudou a todos os presentes e os apresentou ao Juiz auxiliar e aos servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, ressaltando que permanece à disposição dos magistrados, servidores e jurisdicionados. Em seguida, ressaltou a importância desse contato direto entre a Corregedoria-Geral de Justiça, magistrados e servidores. Também ressaltou o caráter orientativo da Corregedoria-Geral de Justiça e que o órgão fica de prontidão para tirar dúvidas e realizar esclarecimentos visando a otimização dos serviços forenses. Adiantou, ainda, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da Unidade Judiciária; regular tramitação dos processos na Unidade Judiciária; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da unidade judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judicial, não houve manifestação e os mesmos ressaltaram que as





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cqjal@tjal.jus.br

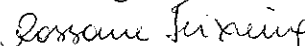
deficiências estão constatadas por meio dos próprios pontos constantes nos relatórios de correição. Na oportunidade, o Corregedor-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise desses itens na própria sede da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e SAJ/EST. Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a todos pela recepção e acolhida e rogou a Deus que iluminasse a todos no desempenho da importante missão de promover a concretização da Justiça. Nada mais havendo, determinou o Corregedor-Geral de Justiça que fosse lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça


Diego Araújo Dantas
Juiz Auxiliar da CGJ


Alexandre Machado de Oliveira
Juiz de Direito


Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça


Rossane de Melo Teixeira
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça

Yasmine de Omena Gomes *Yasminis de Omena Gomes*

Pollyana Viega Moreira *Pollyana Viega Moreira*

Emeraldina Bezerra de Moura *Emeraldina Bezerra de Moura*

Rafael José Alves Barboza *Rafael José Alves Barboza*

Larissa Soares Barreto de Souza *Larissa Soares Barreto de Souza*

Ítalo Henrique Moura Coelho *Ítalo Henrique Moura Coelho*

Diego Barboza

